



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0249 - Macaíba-RN, sexta-feira, 31 de maio de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de

suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 041/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MUDAS DE PLANTAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO

DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 14/06/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 31/05/2019. Pregoeiro/PM.

EDITAL

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, BIÊNIO 2019/2021.

Macaíba – RN
2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, pelo presente Edital, convoca a eleição de entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, devidamente legalizada, desempenhando atividades em âmbito municipal para compor o CMDI, referente ao biênio 2019-2021, na forma do presente Edital.

I - DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES

1.1 Poderão participar do pleito eleitoral as entidades da sociedade civil organizadas, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que desempenhem atividades em âmbito municipal e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, que se enquadrem como representativas de um dos seguintes segmentos: **a) 01 (um) Representante de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados; b) 01 (um) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e organizada; c) 01 (um) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso; d) 02 (dois) Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.**

1.2 As entidades participarão do pleito eleitoral na qualidade de candidatas e de eleitoras.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES

2.1 Serão escolhidas na Assembléia de Eleição 05 (cinco) entidades da sociedade civil organizada, distribuídas da seguinte forma: a) 01 (uma) Representante de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados; b) 01 (uma) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizado e em atividade; c) 01 (uma) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso; d) 02 (duas) Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

III - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Casa dos Conselhos, situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário das 08h às 14h, no período de **03 de junho à 02 de julho de 2019.**

3.2 A entidade, no ato de inscrição, deverá indicar qual o segmento que irá concorrer, segundo aqueles descritos no item I deste Edital.

3.3 Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, a entidade poderá se dirigir diretamente a Casa dos Conselhos, situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário de 08h às 14h.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item I e que desejem participar da eleição deverão inscrever-se mediante apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, correspondente a apenas um dos segmentos descritos no item I deste Edital preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico e para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estatuto Social registrado em Cartório;
- Ata de eleição da atual diretoria e Indicação nominal de seu representante legal;
- Comprovante de atuação em âmbito municipal;
- Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas no ano de 2018, no mínimo;
- Indicação, assinada pelo representante legal da entidade, de 02 (duas) pessoas, preferencialmente, com conhecimento e atuação na área do envelhecimento, promoção e defesa de direitos e Conselhos de Direitos, sendo uma proponente a Conselheira/o titular e outra proponente a Conselheira/o suplente para, caso venha ser escolhida na Assembleia de Eleição, comporem o CMDI;
- Currículos das pessoas indicadas a Conselheira/o titular e a Conselheira/o suplente, comprovando o perfil exigido e o vínculo institucional com a entidade; e
- Documentos de identificação pessoal dos indicados a titular e suplente.

4.2 Os documentos referentes às letras “a”, “f” e “g” do item 4.1 deverão ser assinados na última página e rubricados nas demais pelo representante legal da entidade.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora publicará até o dia **08 de julho de 2019** no Diário Oficial do Município, a listagem das entidades inscritas, as habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

5.2 A entidade cuja inscrição venha a ser indeferida nos termos deste Edital, terá prazo até **02 (dois) dias úteis** após a publicação da listagem acima mencionada para apresentar recurso encaminhado para a Casa dos Conselhos situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário de 08h às 14h, com o assunto “RECURSO INSCRIÇÃO”, dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

5.3 A listagem final das entidades habilitadas será divulgada até o dia **15 de julho de 2019**, no Diário Oficial do Município.

5.4 Após a divulgação de listagem final de entidades candidatas, abre-se prazo até **17 de julho de 2019** para que qualquer cidadão, com base nas regras estabelecidas no presente Edital, solicite a impugnação das entidades habilitadas a Comissão Organizadora.

5.5 Na eventual solicitação de impugnação, a Comissão Organizadora dará publicidade à solicitação mencionada no item 5.4, com manifestação conclusiva, no Diário Oficial do Município.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 As entidades habilitadas participarão da Assembleia de Eleição a ser realizada no dia **24 de julho de 2019**, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN.

6.2 As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal ou de pessoa por ele expressamente designada.

6.3 As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a sua atuação, bem como, acerca de seu compromisso na área do envelhecimento, no tempo máximo de 3 minutos.

6.4 A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

6.5 A entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou pessoa por ele expressamente designada, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência em cada um dos segmentos, considerada o número de vagas previsto item II deste Edital.

6.6. Serão eleitas, no quantitativo disposto no item II deste Edital, as organizações que obtiverem o maior número de votos.

6.7 Em casos de empate, e mostrando-se infrutífera a realização do escrutínio, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento e, em caso de um novo empate, a com atuação em conselho de direitos da pessoa idosa.

6.8 No caso de desligamento da organização eleita assumirá a organização suplente do respectivo segmento, obedecida a ordem de classificação.

6.9 As entidades eleitas serão representadas no CMDI por uma/um Conselheira/o titular e uma/um Conselheira/o suplente, previamente indicadas/os, conforme disposto no Item IV, letra “G” deste Edital.

VII - DA NOMEAÇÃO

7.1 As (Os) Conselheiras (os) titulares e suplentes, indicadas (os) pelas entidades eleitas, serão nomeadas (os) pelo Prefeito Municipal, devendo ser empossadas(os) na 1ª Reunião Ordinária do CMDI, a realizar-se no dia **30 de julho de 2019**.

VIII - DO CRONOGRAMA

8.1 O processo eleitoral será regido conforme cronograma que segue abaixo:

a) Inscrições: **03/06 a 02/07/2019**

b) Publicação da listagem das entidades inscritas, as habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios especificados no Edital: **08/07/2019**

c) Recurso Inscrição: **09 e 10/07/2019**;

d) Publicação da listagem final das entidades habilitadas: **15/07/2019**

e) Prazo para solicitação de impugnação: **até 17/07/2019**

f) Assembleia de Eleição: **24/07/2019**

g) Posse: **30/07/2019**

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Ministério Público Estadual será comunicado da publicação do presente Edital e poderá acompanhar o processo de eleição das entidades da sociedade civil.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, “ad referendum” do plenário do CMDI.

Macaíba/RN, 31 de maio de 2019.

Edvânia Freitas de Lima

Presidente da Comissão Municipal Organizadora

Erineide da Câmara

Membro da Comissão Municipal Organizadora

Francigley Vasconcelos de Amorim

Membro da Comissão Municipal Organizadora

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Municipal Organizadora,

Pelo presente, (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecido(a) na(endereço completo), Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., Fax, E-mail, requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) no biênio 2019/2021, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Local, xx de xx de 2019.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da entidade), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), biênio 2019/2021:

Titular: _____ CPF: _____
 Suplente: _____ CPF: _____

Local, xx de xx de 2019.

 Nome do(a) Presidente ou representante legal
 RG:
 CPF:

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no biênio 2019/2021 na qualidade de:

() entidade candidata à compor o Conselho

() entidade eleitora

Local, xx de xx de 2019.

 Nome do(a) Presidente ou representante legal
 RG:
 CPF:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Declaro que (nome da organização) está se habilitando no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no biênio 2019/2021, para o segmento: _____

Local, xx de xx de 2019.

 Nome do(a) Presidente ou representante legal
 RG:
 CPF:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes